



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 17 de maio de 1983

ANO VII - Nº 92

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.513, DE 17 DE MAIO DE 1983

Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 43, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo nº 370.574/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.O.F.	
2.838	Manutenção das Atividades da FEDF	9.131.000	6.753.125.600	6.762.256.000
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	260.930.000	15.496.438.600	15.757.368.600
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	1.207.284	7.861.622.000	7.862.829.284
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	26.000.000	808.759.000	834.759.000
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	-0-	100.000.000	100.000.000
1.808	Expansão da Mat. do Ensino de Primeiro Grau	-0-	256.074.000	256.074.000
1.828	Colônia de Férias	19.875.278	23.000.000	42.875.278
1.834	Programa Integrado de Saúde Escolar	-0-	39.552.000	39.552.000
1.874	Rep. e Adap. de Préd. Escol. de Primeiro Grau	-0-	530.000.000	530.000.000
1.879	Rep. e Adap. de Prédios Escolares de Segundo Grau	-0-	50.000.000	50.000.000
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	-0-	6.000.000	6.000.000
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	-0-	156.000.000	156.000.000
1.956	Programa de Escolas Comunitárias nas Cidades Satélites	-0-	4.576.000	4.576.000
TOTAL		317.143.562	32.065.146.600	32.402.290.170

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		31.703.582.562			
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA		1.207.284			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		26.000.000			
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.468.639.000			
1900.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES		207.736.278			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		698.707.608			
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		616.507.608			
2500.00.00 - OUTRAS TRANSFER. DE CAPITAL		82.200.000			
TOTAL		32.402.290.170			
		FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		32.402.290.170	
		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		6.762.256.000	
		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.762.256.000	
		2.838 - Manutenção das Atividades da FEDF		6.762.256.000	
		PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		6.000.000	
		SUBPROGRAMA 054 - PESQUISA FUNDAMENTAL		6.000.000	
		1.884 - Desenv. de Pesquisas Educacionais		6.000.000	
		PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		16.543.442.600	
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR		16.543.442.600	
		1.808 - Exp. da Matrícula do Ens. de Primeiro Grau		256.074.000	
		1.874 - Rep. e Adap. de Prédios Esc. de Primeiro Grau		530.000.000	
		2.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		15.757.368.600	
		PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		8.068.829.284	
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR		7.862.829.284	
		2.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau		7.862.829.284	
		SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE		206.000.000	
		1.879 - Rep. e Adap. de Préd. Escolares de Seg. Grau		50.000.000	
		1.886 - Exp. da Matrícula do Ensino de Segundo Grau		156.000.000	
		PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO		839.335.000	
		SUBPROGRAMA 213 - CURSOS DE SUPLENÇA		834.759.000	
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência		834.759.000	
		SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.576.000	
		1.956 - Programa de Esc. Comunit. nas Cid. Satélites		4.576.000	
		PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		42.875.278	
		SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA		42.875.278	
		1.828 - Colônia de Férias		42.875.278	
		PROGRAMA 75 - SAÚDE		139.552.000	
		SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		100.000.000	
		1.882 - Distribuição de Merenda Escolar		100.000.000	
		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		39.552.000	
		1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar		39.552.000	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

CÓDIGO	EN CUF 1.08														TOTAL
	E		L	E		H		K		H		T	O	S	
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.3.3	3.2.3.1	3.2.3.2	3.2.3.3	3.2.3.4	4.1.1.0	4.1.1.1	4.1.1.2	4.2.3.0	
2.838	5.705.000.000	547.200.000	202.157.000	4.135.000	217.442.000	4.455.000	251.000	41.200.000	13.500.000	6.000.000	525.000				6.762.256.000
2.839	11.809.485.000	1.152.848.000	301.314.000	20.575.000	174.542.000	475.000	20.000	46.288.000	57.336.400	164.132.000				10.033.000	15.757.368.600
2.840	4.483.000.000	902.321.000	18.942.000	1.000.000				50.371.000			2.421.000			1.050.000	7.862.829.284
2.901	760.612.000	47.000.000	2.059.000	2.000.000				3.051.000							834.759.000
1.882			46.000.000		54.000.000										100.000.000
1.808	235.495.000	20.378.000													256.074.000
1.828					42.875.278										42.875.278
1.834			35.034.000		1.050.000					3.500.000					39.552.000
1.874			520.000.000		40.000.000				400.000.000						1.000.000.000
1.879			5.000.000		4.000.000			40.000.000							50.000.000
1.884			600.000	2.000.000	3.600.000										6.000.000
1.886	144.000.000	12.000.000													156.000.000
1.956			2.205.000	1.383.000	1.248.000										4.536.000
TOTAL	27.534.532.000	5.721.848.000	704.427.000	21.312.000	540.431.562	4.930.000	332.000	164.929.000	511.036.400	176.563.000	325.000	11.083.000			31.402.240.170

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$10.000,00
Semestral.....Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$7.500,00
Semestral.....Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$68.096,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PROPRIOS	G.D.F.	
2.841	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	-0-	372.188.000	372.188.000
2.909	Manutenção do Teatro Nacional de Brasília.....	-0-	171.602.000	171.602.000
1.837	Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília.....	-0-	173.680.000	173.680.000
2.842	Promoções Culturais.....	122.010.040	100.000.000	222.010.040
TOTAL		122.010.040	817.470.000	939.480.040

ICH***

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

CÓDIGO	E L E M E N T O S									TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.2	3.1.1.3	3.1.1.4	3.1.1.5	3.1.1.6	3.1.1.7	3.1.1.8	3.1.1.9	
2.841	339.115.000	71.798.000	22.000.000	1.500.000	21.360.000	1.000.000	55.000	1.570.000	9.780.000	372.188.000
2.909	26.481.000	19.440.000	21.440.000	-0-	35.369.000	-0-	-0-	-0-	4.683.000	171.602.000
1.837	113.892.000	22.570.000	13.158.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	24.052.000	173.680.000
2.842	-0-	-0-	-0-	-0-	122.010.040	-0-	-0-	-0-	-0-	222.010.040
TOTAL	442.486.000	114.044.000	55.598.000	1.500.000	268.769.040	1.000.000	55.000	1.570.000	24.465.000	939.480.040

ICH***

DECRETO Nº 7.515, DE 17 DE MAIO DE 1983

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1983, da Secretaria de Viação e Obras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006097/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada, na forma do quadro anexo, a 1ª reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa de que trata o Decreto nº 7.476, de 18 de abril de 1983.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1900	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	1.539.524,792	2.750.965,316	3.928.184,758	2.422.589,008	11.641.263,874
	- Pessoal e Encargos Sociais	181.046,339	259.953,661	309.956,000	200.000,000	950.956,000
	- Outras Despesas Correntes	71.975,328	15.262,434	9.759,000	10.941,000	107.937,762
	- Despesas de Capital	136.692,978	1.659.588,221	1.950.889,910	1.376.166,008	5.123.337,117
1902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	723.563,000	934.661,000	1.034.166,000	561.210,000	3.253.600,000
	- Outras Despesas Correntes	54.976,000	96.567,000	73.285,000	73.272,000	298.100,000
	- Despesas de Capital	30.400,000	34.000,000	41.000,000	41.000,000	146.400,000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	254.000,000	200.933,000	190.000,000	110.000,000	754.933,000
	- Outras Despesas Correntes	86.000,000	50.000,000	20.000,000	-0-	156.000,000
	- Despesas de Capital	871,152	500.000,000	299.128,848	50.000,000	850.000,000

GABINETE CIVIL**ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/83, DE 09 DE MAIO DE 1983**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE AGUIAR, Assessor, matrícula 00618-1, Código LT-DAS-102.1, Direção A. Superior, para substituir, OLYMPIO AUGUSTO DE VASCONCELLOS DUARTE, Diretor da Divisão de Administração, matrícula 11794-3, Código LT-DAS-101.1, por motivo de viagem a serviço no período de 10.05.83 a 16.05.83.

Brasília-DF, 09 de maio de 1983

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/83, DE 12 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar ELMAR HUBERT MENKE, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Tabela deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 12 de maio de 1983

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1983**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 16.627-8, Código TP-602, Classe "A", Referência NM-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DONATO PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula 12.144-4, Código DAI-1113, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular no período de 09 a 31 de maio de 1983.

Brasília-DF, 11 de maio de 1983

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Administrador

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR****ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1983**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice, Referência NM-08, JOSE CALDEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 12.722-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724 B, Referência NS-18, a LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 05.174-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-21, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, item I, do Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 374.320/80,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA MATHIAS, Controladora da Arrecadação, matrícula nº 5.865-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para executora do Convênio nº 053/83, celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, objetivando a prestação de serviços de microfilmagem de documentos e treinamento de pessoal, para execução dos serviços supracitados.

Brasília, 11 de maio de 1983

CELSO ALBANO COSTA
Secretário

**DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR****ORDEN DE SERVIÇO Nº 10/83-DpR/SEF**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 025/SEF, de 05 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes de Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de maio de 1983.
Publique-se.

Distrito Federal, 04 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA
COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE MAIO/83 O.S. Nº 010/83-DpR-SEF

ANO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1982	1,344	1,268	1,188	1,090	1,000	-	-	-	-	-	-	-	1982
1982	2,562	2,440	2,324	2,203	2,088	1,979	1,867	1,745	1,631	1,524	1,431	1,344	1982
1981	5,044	4,737	4,456	4,204	3,966	3,741	3,529	3,336	3,156	2,986	2,830	2,690	1981
1980	7,695	7,420	7,156	6,900	6,674	6,467	6,266	6,072	5,895	5,712	5,535	5,297	1980
1979	8,812	8,812	8,812	8,018	8,018	8,018	8,018	8,018	8,018	8,018	8,018	8,018	1979
1978	12,324	12,324	12,324	11,338	11,338	11,338	10,520	10,520	10,520	9,806	9,806	9,806	1978
1977	16,085	16,085	16,085	15,139	15,139	15,139	14,425	14,425	14,425	13,663	13,663	13,663	1977
1976	22,243	22,243	22,243	20,423	20,423	20,423	18,723	18,723	18,723	17,648	17,648	17,648	1976
1975	28,826	28,826	28,826	27,351	27,351	27,351	25,787	25,787	25,787	24,175	24,175	24,175	1975
1974	38,288	38,288	38,288	33,741	33,741	33,741	32,202	32,202	32,202	30,630	30,630	30,630	1974
1973	45,360	45,360	45,360	44,157	44,157	44,157	42,650	42,650	42,650	41,062	41,062	41,062	1973
1972	51,374	51,374	51,374	49,866	49,866	49,866	48,519	48,519	48,519	46,980	46,980	46,980	1972
1971	62,423	62,423	62,423	58,663	58,663	58,663	55,888	55,888	55,888	53,884	53,884	53,884	1971
1970	74,419	74,419	74,419	72,222	72,222	72,222	68,068	68,068	68,068	65,318	65,318	65,318	1970
1969	88,162	88,162	88,162	86,126	86,126	86,126	81,186	81,186	81,186	76,969	76,969	76,969	1969
1968	107,142	107,142	107,142	101,481	101,481	101,481	96,525	96,525	96,525	91,859	91,859	91,859	1968
1967	131,333	131,333	131,333	125,576	125,576	125,576	120,725	120,725	120,725	115,264	115,264	115,264	1967

Obs: Até Dez/82, esta tabela está calculada considerando o valor de ORN do mês seguinte ao do vencimento do débito a que se aplica. A partir de Jan/83, considera-se ORN do próprio mês de vencimento do débito, conforme Art. 23 do Decreto-Lei 1967/82. Assim sendo:

* Para calcular o valor do débito corrigido, multiplicar o valor de débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do seu vencimento

* Para calcular o valor da Correção Monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente diminuído de 1,000

* Valor de ORN utilizado - 3.911,61

Brasília-DF, 04 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Departamento de Receita
Diretor

ATO DECLARATORIO Nº 014/83-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, via do Processo nº 057.017/82, para os estabelecimentos de CASAS DA BANHA COMERCIO E INDUSTRIA S/A, referenciados no supracitado Ato Declaratório, regime especial que autoriza a utilização de equipamento de processamento de dados, para a emissão dos livros Registro de Entradas, Mod. P1/A, Registro de Saídas Mod. P2/A, e Registro de Apuração do ICM, Mod. P9.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr\$5.016.00)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALTER ROCHA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 20.923-6, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir, IRACILDO JOSE DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Investigações/DFV/CPE/PCDF, matrícula 20.174-X, Código DAI-111 3, por motivo de férias regulamentares no período de 02.05 a 31.05.83.

Brasília, 12 de maio de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item IV do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIO ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 01.800-7, Código SA-401 Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARIA VILMA GONÇALVES COELHO, Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira/DAG, matrícula 19.329-1, Código DAI-111 3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 02.05 a 06.05.83.

Brasília, 12 de maio de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENEDITO WANDERLEY ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 21.075-7, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, Chefe da Seção de Fiscalização/DSB-/CIPO, matrícula 20.045-X, Código DAI-111 3, por motivo de férias regulamentares no período de 02.05 a 31.05.83.

Brasília, 12 de maio de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204, Classe "A", Referência NM-21, matrícula nº 21.890-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05 de maio de 1983.

Brasília, 13 de maio de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 413 DE 04 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, com dispensa do Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor FREHD RODRIGUES ROMERO, matrícula nº 00.477-4, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Ref. NM-02, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data:

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 414 DE 04 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor NATAL GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 00.061-2, da função de Supervisor do Pessoal, Código LT-DAI-111 3, da Gerência de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30/03/83.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 415 DE 04 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor JOAO MARCOS RIBEIRO, matrícula nº 00.065-5, da função de Assistente da Gerência de Administração Geral, Código LT-DAI-112 3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30/03/83.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434 DE 06 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cód. LT-NM 806, Classe "A" Ref. NM 01, mat. nº 00.520-7, a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, por ser reincidente em utilizar viatura desta Autarquia para fins particulares, sem autorização prévia do seu Chefe imediato, bem como cassar autorização concedida para dirigir veículos deste Departamento.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2060a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de abril de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO FERAZ, ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2059a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de cartão do Exmo. Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Sena-

dor ALEXANDRE COSTA, agradecendo a presença do Presidente desta Corte na Reunião Especial da Comissão em que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal fez uma exposição de seu programa de governo.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1883/81, a que se juntaram o sexto e o sétimo termos aditivos ao contrato nº 887/78, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Clínica Radiológica Ltda.;

PROCESSO Nº 905/83 - Convênio nº 001/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a PROFLOSA S/A, tendo por objeto o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira para treinamento de menores carentes;

PROCESSO Nº 1091/83 - Atas das 800a. a 805a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO Nº 1129/83 - Ata da 250a. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A (CEASA-DF);

PROCESSO Nº 1140/83 - Contrato nº 10/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Elevadores Schindler do Brasil S/A, para manutenção de três elevadores instalados no Hospital Regional da Asa Sul;

PROCESSO Nº 1141/83 - Contrato nº 47/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Brasília - Comércio de Aparelhos de Anestesia Ltda., para prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1994/81 - Aposentadoria do servidor MILTON LEITE.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 4506/82 - Ata da 133a. reunião e outras, da PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento; aos autos juntaram-se esclarecimentos e documentos encaminhados pela entidade, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 646/82.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral de fls. 52-54 — concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1047/83, com relatório de inspeção realizada pela Corte em setores específicos da EMATER-DF;

PROCESSO Nº 1080/83 - Nota de empenho nº 127/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com as informações da Inspeção-Geral, concedendo às entidades o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2193/79 - Sexto termo aditivo ao contrato celebrado a 02/01/79 entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., para prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação e de dietoterapia;

PROCESSO Nº 2000/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 12/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Centro Espacial da Salvação;

PROCESSO Nº 1142/83 - Contrato nº 09/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma KODAK Brasileira, Comércio e Indústria Ltda., objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4786/82, com relatório de inspeção a que procedeu a Inspeção-Geral no Departamento de Turismo do DF.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 20/83 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor CANTOLINO RODRIGUES DE FREITAS.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 369/83 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor COSME CORDEIRO DA SILVA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1126/83 - Nota de empenho nº 141/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 1165/83 - Nota de empenho nº 046/83 e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1991/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 27/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e as Obras Sociais da Paróquia São Sebastião, em Brazlândia;

PROCESSO Nº 2003/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 08/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Cidade da Fraternidade.

- O Tribunal tomou conhecimento dos termos de aditamento — devendo a FSS fazer as retificações indicadas nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 1996/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 17/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais - CIAM/Ceilândia Norte;

PROCESSO Nº 998/83 - Contrato nº 019/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa MPM - Propaganda S/A, objetivando a execução de serviços de divulgação e publicidade.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5023/82 - Pensão especial concedida à Senhora DORVALINA BATISTA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1214/83 - Nota de empenho nº 21/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3920/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor IVAN PIMENTEL SARMENTO.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 719/82 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma ROD BEL S/A - Indústria e Comércio, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 24 relógios M/O;

PROCESSO Nº 2006/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 05/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Obra Social Casa de Ismael.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1351/82 - Pensão especial concedida à Senhora NARCÍSIA LEMES DE PAULA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 53, julgou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 3088/82 - Tomada de contas da ordenadora de despesa da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 133/83, com ofício da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura comunicando à Corte a instauração de uma tomada de contas especial destinada a apurar o desaparecimento de uma máquina de calcular marca C. ITOH.- O Tribunal decidiu solicitar da SEC que lhe seja encaminhada a tomada de contas especial — processo nº 867/83-GDF.

PROCESSO Nº 823/83 - Contrato nº 051/82 celebrado entre a EMATER-DF e a firma Fiança Imóveis Ltda., para prestação de serviços de limpeza, conservação e vigilância.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à EMATER-DF advertência a respeito do cumprimento do prazo estabelecido no art. 11, inciso I, do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1656/81, com relatório de inspeção a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte no Departamento de Turismo.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer ao órgão as recomendações sugeridas pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 615/82 - Primeiro termo aditivo ao contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Jairon H. Cardoso, objetivando a locação de uma área de 22 m², localizada no HRs, para exploração de uma lanchonete;

PROCESSO Nº 2717/82, a que se juntaram os Ofícios de nºs. 843 e 870/82, do Exmo. Senhor Secretário de Finanças, pelos quais encaminha à Corte reformulações do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1982;

PROCESSO Nº 619/83 - Boletim de Operações de Crédito, elaborado pela Coordenação do Sistema de Orçamento da SEG, referente ao 4º trimestre de 1982;

PROCESSO Nº 719/83 - Contrato nº 006/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Companhia Comercial de Automóveis, para fornecimento de peças para veículos e prestação de serviços mecânicos;

PROCESSO Nº 814/83 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de janeiro/83;

PROCESSO Nº 939/83, com expedientes do Exmo. Senhor Secretário de Finanças encaminhando à Corte o Detalhamento e Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1983;

PROCESSO Nº 1014/83 - Atas das 514a. a 516a. reuniões ordinárias da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília;

PROCESSO Nº 1015/83 - Atas das 693a. e 694a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do DF;

PROCESSO Nº 1042/83 - Balancetes do Banco Regional de Brasília S/A, mês de fevereiro/83;

PROCESSO Nº 1052/83 - Ata da 695a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2741/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3132/82 - Convênio nº 01/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Ação Social do Planalto, objetivando o atendimento a menores carentes em Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu determinar à Fundação que proceda à correção indicada no parecer de fls. 24.

PROCESSO Nº 3276/82 - Tomada de contas do agente de material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da SEA, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 903/83 - Termo de cessão nº 01/83 celebrado entre o Centro Espírita "Lar da Santíssima Trindade" e a Fundação do Serviço Social do DF, objetivando o uso das dependências físicas do primeiro pela segunda, nas atividades de implantação de uma unidade do CEBEM.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1105/83 - Nota de empenho nº 014/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à SEA a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO

GERALDO FERRAZ

ROGÉRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ROBERTO FERREIRA ROSAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/83
PROCESSO Nº: 311.067/83.

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas do dia 27 de maio de 1983, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, nº 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de vestuário em geral, para uso do pessoal do SLU, CLASSE 2301.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília -DF, 13 de maio de 1983

VALDECI PEREIRA COELHO
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO LOCALIZADO NA QNP-19, ÁREA ESPECIAL Nº 01, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 047/80, FIRMADO ENTRE A SSP/NOVACAP, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DE 10.07.1980/DODF.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP-Grupo 3, Subgrupo 3.3 — Edificações — Categoria "A" ou "B" ou "C", ou portadoras do CRJF e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 25 de maio de 1983, na sala de licitações, no 1º andar, do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 16 de maio de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS PLACARES ELETRÔNICOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GDF, Nº 028/82 — PUBLICADO NO DODF DE 10.03.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico - Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 26 de maio de 1983, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília/DF, 16/05/83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS PLACARES ELETRÔNICOS PARA O ESTÁDIO, LOCALIZADO NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM O GDF., Nº 028/82 — PUBLICADO NO DODF, DE 10.03.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 26 de maio de 1983, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 16 de maio de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO**

EDITAL Nº 203/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Taquígrafo, Classe "A", — Código LT-NM-815, para fins de Ascensão Funcional e Admissão no Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal — 3 (três) vagas e registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR.

1. DA CLIENTELA:

1.1 Servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes do Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desde que tenham mais de 1 (um) ano na categoria funcional a que pertencem e que não ocupem a primeira referência da classe inicial, exceto no caso de transposição ou transformação do respectivo cargo ou emprego, ou, ainda, de reestruturação da categoria funcional a que pertencem /ou ocupantes de Função em Comissão (F.C.).

1.2 Pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração do Distrito Federal.

2. DA INSCRIÇÃO:

Período: 16 a 20/05/83

Horário: 14h 30min às 17 horas; dia 20 — das 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas.

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

3. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, ressalvado o disposto no art. 11 e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 1831/80 (comprovação, no ato da inscrição, mediante a apresentação de documento oficial de identidade e declaração funcional, expedida pela repartição competente, quando for o caso).

3.1.1 Poderão se inscrever, também, os portugueses, desde que amparados pela Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.

3.2 Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), a ser recolhida em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S.A. — Brasília-DF, conta nº 800391/6, em favor do IDR.

3.2.1 Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição estabelecida no subitem anterior.

3.3 Estar quite com as obrigações militares.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Possuir comprovante de conclusão do curso de 2º grau (concluído até o encerramento das inscrições) e curso na área de Taquigrafia.

3.6 Apresentar Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, contendo tempo de serviço público no DF, tempo de serviço público em geral e certidão de nascimento dos filhos, para a clientela a que se refere o subitem 1.1.

3.7 No ato da inscrição, será exigida, apenas a apresentação dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 3.1, 3.1.1, 3.2 e 3.6 e Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 3.3, 3.4 e 3.5.

3.8 Os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, no ato da convocação para encaminhamento dos mesmos aos respectivos órgãos ou entidades, para fins de admissão ou contratação importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3.9 Nos casos de ascensão funcional no Quadro ou Tabela de Pessoal do DF, os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem 3.7 serão apresentados ao órgão competente, na data em que forem convocados para essa finalidade e antes da formalização do respectivo ato da ascensão funcional, importando a não apresentação na adoção das providências indicadas no subitem 3.8.

3.10 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá um Cartão de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, cartão esse que conterá o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória para seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.11 Não será aceita, sob nenhum pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

3.12 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes em qualquer fase do Concurso ou após a realização do mesmo.

3.13 O candidato deverá formalizar sua inscrição por uma das condições indicadas nos subitens 1.1 ou 1.2, não sendo permitida a inscrição em ambas as condições.

3.14 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O concurso constará de Prova Prática de Taquigrafia, de caráter eliminatório, constando de registro taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos de ditado, feito na velocidade de 100 palavras por minuto e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1.1 O tema do ditado versará sobre recursos fiscais.

4.2 Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos, atribuídos à prova.

4.2.1 Para a correção das provas serão adotados os seguintes critérios:

- palavra omitida, acrescida ou substituída, sem alteração de sentido — meio erro;
 - palavra omitida, acrescida ou substituída, com alteração de sentido — um erro;
 - palavra solta, certa, sem formar sentido — meio erro;
 - palavra solta, errada, sem formar sentido — um erro;
 - palavra com incorreção ortográfica, conforme a gravidade, a critério da Banca — meio a dois erros.
- erros em mais de uma palavra contar-se-ão uma vez, desde que subsequentes, a critério da Banca.

4.3 O prazo para decifração do ditado será de 3 (três) horas.

4.4 A prova prática será aplicada no dia 05.08.83, às 8 horas e 30 minutos, no IDR.

4.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade.

5. DA VISTA DA PROVA E DO RECURSO:

5.1 Devido ao caráter prático da prova, não haverá Vista de Prova e, consequentemente, não caberá recurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação dos habilitados será feita obedecendo-se à ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Prática de Taquigrafia, de acordo com as clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

6.2 No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- clientela a que se refere o subitem 1.2;
- o casado e o mais idoso sucessivamente;
- clientela a que se refere o subitem 1.1;
- maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
- maior tempo de serviço público em geral;
- maior prole e o mais idoso, sucessivamente.

7. DO REGIME JURIDICO:

7.1 No caso dos candidatos aprovados e que venham a ser ascendidos será observado o respectivo regime jurídico a que estejam vinculados (art. 2º § 1º, do Decreto nº 6342/81). Os demais candidatos aprovados e convocados somente serão admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

8. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO:

8.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

8.2 O candidato que for admitido será localizado na primeira referência da Classe A, da Categoria Funcional de Taquígrafo, ressalvado o disposto no Dec. nº 6342/81.

9. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS TÍPICAS:

9.1 Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo execução, sob orientação, de trabalhos taquigráficos, de apontamento, registro e transmissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

10.2 Para a clientela a que se refere o subitem 1.2, o concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado por igual prazo, a critério da Administração.

10.3 Para a clientela a que se refere o subitem 1.1 o concurso terá validade de 2 (dois) anos, improrrogável, a contar da data da publicação do Resultado Final, no DODF.

10.4 Será anulada a prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

10.5 Os candidatos aprovados e não aproveitados ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC-IDR, durante o prazo de validade do concurso.

10.6 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos ou entidades, para fins de ascensão ou admissão.

10.7 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

10.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de maio de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 204/83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Es-

pecial nº 01, no período de 18.05.83 a 20.05.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MÉDICO - CLASSE "A" - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA	01	3º	Isis Maria Quezado Soares Magalhães

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 16 de maio de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 205/83-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca as concursadas, abaixo relacionadas, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 18.05.83 a 20.05.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.4 e 3.5 do Edital nº 299/82-IDR, a seguir especificados:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 1º grau (8ª série) ou documento equivalente.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DATILÓGRAFO CLASSE "A" GRUPO II	01	27º	Luzia Teles da Silva
	02	28º	Eliana de Melo Peres

A candidata que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 16 de maio de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 206/83-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 18.05.83 a 20.05.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4, e 3.5, do Edital nº 217/82-IDR, a seguir especificados:

- Carteira ou Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 1º grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A"	01	161º	Marno Pereira de Melo
	02	162º	Luiz de Oliveira Alves
	03	163º	Pedro José Martins Salgado
	04	164º	Rosana Fernandes Sottovia

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 16 de maio de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente